

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE, E A EMPRESA **A G OLIVEIRA – NOBRE LIMPEZA**, NA QUALIDADE DE CONTRATADA, COM A FINALIDADE DE FORMALIZAR AS ALTERAÇÕES PREVISTAS NAS CLÁUSULAS A SEGUIR ESTABELECIDAS.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **00.444.435/0001-25**, com sede na Avenida Edgar Gonçalves, nº 315, Residencial Alto Dona Augusta, Cariacica, ES, CEP 29.146-550, representada legalmente pela sua DIRETORA-PRESIDENTE Juliana de Lima Silva Rodrigues, brasileira, devidamente nomeada através da Portaria/GP/PMC nº. 601/2022, e do outro lado a empresa **A G OLIVEIRA – NOBRE LIMPEZA**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 41.241.052/0001-37**, com sede na Rua Principal, nº. 668, Sala 02 PAVMT 01 Bloco 01, Bairro Porto de Santana – Cariacica/ES, CEP 29.153-100, devidamente representado (a) por Andreone Gonçalves de Oliveira, brasileiro, CPF nº 103.634.747-81.

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Segunda do Contrato, em consonância com o item 9 do Termo de Referência, que prevê a possibilidade de repactuação, nos termos do artigo 135 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Registra-se o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao CONTRATO nº 07/2025, regido pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, em razão dos efeitos decorrentes das alterações previstas na Convenção Coletiva de Trabalho de 2026 da categoria profissional envolvida na prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

Em razão dos efeitos decorrentes da presente repactuação, motivada pelas alterações previstas na Convenção Coletiva de Trabalho de 2026 da categoria profissional envolvida na prestação do serviço de limpeza, asseio e conservação predial, o valor mensal do contrato passa de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para R\$ 11.579,68 (onze mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), com efeitos a partir de 01/01/2026, data de início da vigência da referida Convenção Coletiva de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Em decorrência da repactuação, fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, que passa a vigorar com a inclusão da seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

*3.1.1. O valor mensal fixado pela prestação do serviço objeto deste Contrato é de **R\$ 11.579,68 (onze mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, a ser pago a partir da data de 01/01/2026, início da vigência da Convenção Coletiva do Trabalho 2026.*

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento encontra amparo no artigo 135, bem como nas demais disposições correlatas da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Integram o presente Termo de Apostilamento, para todos os fins de direito, todos os documentos, instruções, propostas e anexos que compõem o Processo nº 81/2025, independentemente de transcrição, obrigando as partes ao fiel cumprimento de todas as suas disposições.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

E, por estarem justas e acordadas, as partes, doravante denominadas CONTRATANTE e CONTRATADA, firmam o presente instrumento, que passa a

vigorar para todos os fins de direito, produzindo seus efeitos legais e jurídicos, tanto no âmbito judicial quanto extrajudicial.”

Cariacica, ES, 14 de maio de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
263796

Assinado de forma digital
por JULIANA DE LIMA
SILVA
RODRIGUES:05746263796
Dados: 2026.05.15 08:31:46
-03'00'

DIRETORA-PRESIDENTE
JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
CONTRATANTE

ELIANE SANTANA TAVARES:02785717783
17783

Assinado de forma digital
por ELIANE SANTANA
TAVARES:02785717783
Dados: 2026.05.15
08:32:12 -03'00'

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
ELIANE SANTANA TAVARES
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDREONE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Data: 14/05/2026 17:02:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

A G OLIVEIRA NOBRE
LIMPEZA:41241052000137
052000137

Assinado de forma digital
por A G OLIVEIRA NOBRE
LIMPEZA:41241052000137
Dados: 2026.05.14
16:57:36 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL -
ANDREONE GONÇALVES DE OLIVEIRA
A G OLIVEIRA – NOBRE LIMPEZA
CONTRATADA